



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1476/GR, de 11 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

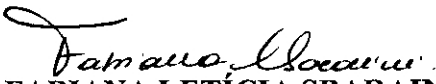
RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do NAPNE (Núcleo de atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas), com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Maristela Bortolon de Matos- PROEN
Sâmmya Faria Adona Leite- PROEN -
Thays Cristine Soares de Carvalho- PROEN
Maria Betânia Gomes Grisi- DIPEAD
Aurea Luiza Azevedo de Miranda- Campus Boa Vista
Clarice Gonçalves Rodrigues Alves- Campus Boa Vista Zona Oeste
Francisco do Nascimento Moura- Campus Amajari
Maria Leilza Pires Siqueira- Campus Avançado Bonfim
Leda Nara Guimarães Campos- Campus Avançado Bonfim
Luciana Marinho de Melo - Campus Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1431/GR/2018